



# IMPRENSA OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE BOM JESUS DOS PERDÕES - SP

Terça-feira, 05 de junho de 2018 IOBJP - Nº 508 - Ano IV

## PODER EXECUTIVO

### EXPEDIENTE DESPACHADO PELO EXMO. SR. PREFEITO MUNICIPAL

#### AVISO DE LICITAÇÃO

CHAMADA PÚBLICO: nº 05/2018

PROCESSO: nº 42/2018

EDITAL nº: 40/2018

A Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões, torna público e para o conhecimento dos interessados que fará realizar-se a licitação, sob a modalidade CHAMAMENTO PÚBLICO PARA A EXECUÇÃO DE SERVIÇO DE ACOHIMENTO DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES – EM MORALIDADE CASA LAR, sendo que esta estando marcado o Credenciamento e Sessão para o dia 05 de Julho de 2018 a ser realizada às 10h:00min, na Prefeitura Municipal, sito a Rua São Geraldo, nº 175 - Centro – Bom Jesus dos Perdões/SP. A aquisição do EDITAL completo poderá ser adquirido no setor de Licitações, à Rua São Geraldo, nº 175 - Centro, nos dias uteis, das 10h às 16h, ou através do site [www.bjperdoes.sp.gov.br](http://www.bjperdoes.sp.gov.br). Bom Jesus dos Perdões, 21 de maio de 2018. DEMAIS INFORMAÇÕES; fone (11) 4891-1335.

#### AVISO DE LICITAÇÃO

CHAMAMENTO PÚBLICO: nº  
04/2018

PROCESSO: nº 34/2018

EDITAL nº: 32/2018

A Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões, torna público e para o conhecimento dos interessados que fará realizar-se a licitação, sob a modalidade CHAMAMENTO PÚBLICO PARA AQUISIÇÃO DE GENÉROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE BOM JESUS DOS PERDÕES, sendo que esta estando marcado o Credenciamento e Sessão para o dia 04 de Julho de 2018 a ser realizada às 10h:00min, na Prefeitura Municipal, sito a Rua São Geraldo, nº 175 - Centro – Bom Jesus dos Perdões/SP. A aquisição do EDITAL completo poderá ser adquirido no setor de Licitações, à Rua São Geraldo, nº 175 - Centro, nos dias uteis, das 10h às 16h, ou através do site [www.bjperdoes.sp.gov.br](http://www.bjperdoes.sp.gov.br). Bom Jesus dos Perdões, 21 de maio de 2018. DEMAIS INFORMAÇÕES; fone (11) 4891-1335.

#### ATOS DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Comunicado de decisão definitiva referente ao Processo: 149/18

Auto de Infração nº 0044131479 nº do Protocolo 149/18 - data 27/03/2018

Razão Social: RESIDENCIAL PARA IDOSOS BOM JESUS DOS PERDÕES LTDA - ME

CNPJ - 18.387.620/0001-90

Endereço: Avenida Santo Agostinho, nº 425

Município: Bom Jesus dos Perdões  
CEP: 12955-000

Em cumprimento ao disposto no art. 142 da lei 10.083/98 a Vigilância Sanitária de Bom Jesus dos Perdões, torna público a decisão definitiva de Penalidade de Advertência

Imposta em Processo Administrativo -AIP nº 0044130859 de 26/03/2018 A Coordenação da VISA Bom Jesus Dos Perdões.

Determina a publicação da decisão final para o processo 149/18 e arquivamento deste.

BOM JESUS DOS PERDOES, quarta-feira, 29 de maio de 2018.

**Rosilene Camargo Pazinato**  
**Secretária da Saúde**

#### Comunicado de decisão definitiva referente ao Processo: 419/17

Auto de Infração nº 0044131467  
Nº do Protocolo 419/17 - data 14/06/2017

Razão Social: RESIDENCIAL PARA IDOSOS BOM JESUS DOS PERDÕES LTDA - ME

CNPJ - 18.387.620/0001-90

Endereço: Avenida Santo Agostinho, nº 425

Município: Bom Jesus dos Perdões  
CEP: 12955-000

Em cumprimento ao disposto no art. 142 da lei 10.083/98 a Vigilância Sanitária de Bom Jesus dos Perdões, torna público a decisão definitiva de penalidade de ADVERTÊNCIA imposta em processo administrativo – AIP nº 0044130854 de 27/03/2018.

A Coordenação da VISA de Bom Jesus Dos Perdões determina a publicação da decisão final para o proces-



so 419/17 e arquivamento.  
BOM JESUS DOS PERDOES, terça-feira, 29 de maio de 2018.  
Rosilene Camargo Pazinato  
Secretária da Saúde

**Comunicado de decisão definitiva referente ao Processo: 613/17**

Auto de Infração nº 0044131468 nº do Protocolo 613/17 - data 01/09/2017

Razão Social: ASSOCIAÇÃO BENEFICIENTE AO IDOSO –ASBI CNPJ - 04.190.418/0001-60

Endereço: Avenida Yadoya, nº 125  
Município: Bom Jesus dos Perdões  
CEP: 12955-000

Em cumprimento ao disposto no art. 142 da lei 10.083/98 a Vigilância Sanitária de Bom Jesus dos Perdões, torna público a decisão definitiva penalidade advertência imposta em processo administrativo – AIP nº 0044130855 de 04/04/2018

A Coordenação da VISA Bom Jesus Dos Perdões. Determina a publicação da decisão final para o processo 613/17 e determina o arquivamento deste.

BOM JESUS DOS PERDOES, quarta-feira, 23 de maio de 2018.  
Secretária da Saúde Rosilene Camargo Pazinato

**Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 301/18**

Data de Protocolo: 04/05/2018  
CEVS: 350710001-871-000004-1-8  
Data de Validade: 29/05/2019  
Razão Social: RESIDENCIAL PARA IDOSOS BOM JESUS DOS PERDÕES LTDA -ME  
CNPJ/CPF: 18.387.620/0001-90  
Endereço: Avenida SANTO AGOSTINHO, 425 - Centro  
Município: BOM JESUS DOS PERDOES  
CEP: 12955-000 UF: SP

Resp. Legal: CARLOS ROBERTO BUENO JÚNIOR CPF: 36581683825  
Resp. Técnico: PRISCILA DOS SANTOS MOTA CPF: 31733142800 CBO: 06810

Conselho Prof.: CRN No. Inscr.: 43667 UF:SP

A Coordenação da VISA BOM JESUS DOS PERDÕES.

Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

BOM JESUS DOS PERDOES, Terça-feira, 29 de maio de 2018

Rosilene Camargo Pazinato  
Secretária de Saúde

**Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 318/18**

Data de Protocolo: 14/05/2018  
CEVS: 350710001-477-000028-1-0  
Data de Validade: 20/06/2018  
Razão Social: DROGARIA E MANIPULAÇÃO BOM JESUS LTDA - ME  
CNPJ/CPF: 17.120.448/0001-41  
Endereço: RUA JOAQUIM RODRIGUES DOS SANTOS, 601 - CENTRO  
Município: BOM JESUS DOS PERDOES CEP: 12955-000 UF: SP

Resp. Legal: FLAVIO BERALDO DE PAIVA CPF: 11255578858  
Resp. Técnico: LEANDRO HENRIQUE DE OLIVEIRA CPF: 40242686869

CBO: 223405 Conselho Prof.: CRF No. Inscr.: 70.599 UF:SP

A Coordenação da VISA BOM JESUS DOS PERDÕES.

Defere o(a) Alteração de Dados Cadastrais do Estabelecimento, Re-

sponsabilidade legal  
Admissão Sócio: Flávio Beraldo de Paiva CPF - 112.555.788-58

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

BOM JESUS DOS PERDOES, Segunda-feira, 14 de maio de 2018

Rosilene Camargo Pazinato  
Secretária de Saúde

**Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 299/18**

Data de Protocolo: 04/05/2018  
CEVS: 350710001-477-000024-1-0  
Data de Validade: 18/05/2019  
Razão Social: DROGARIA SILVA PRADO LTDA ME CNPJ/CPF: 11.690.568/0001-06  
Endereço: Avenida SÃO JOÃO, 508 JARDIM CONFORTO

Município: BOM JESUS DOS PERDOES CEP: 12955-000 UF: SP

Resp. Legal: ELINEUSA MARIA DA SILVA CPF: 02931441686

Resp. Técnico: ELINEUSA MARIA DA SILVA CPF: 02931441686

CBO: 223405 Conselho Prof.: CRF No. Inscr.: 24906 UF:SP

A Coordenação da VISA BOM JESUS DOS PERDÕES.

Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

BOM JESUS DOS PERDOES, Sexta-feira,



ra, 18 de maio de 2018  
Rosilene Camargo Pazinato  
Secretária de Saúde

**Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 317/18**

Data de Protocolo: 14/05/2018  
CEVS: 350710001-477-000002-1-3  
Data de Validade: 14/05/2019  
Razão Social: DROGARIA PAZINATO  
B. J. PERDÕES LTDA - ME CNPJ/CPF: 00.847.861/0001-00  
Endereço: RUA SÃO GERALDO, 200 - CENTRO  
Município: BOM JESUS DOS PERDOES CEP: 12.955-000 UF: SP  
Resp. Legal: WILLIAN JONATAN PAZINATO CPF: 08546809852  
Resp. Técnico: SULIVAN PAZINATO CPF: 33862029859  
CBO: 223405 Conselho Prof.: CRF No. Inscr.: 65.903 UF: SP  
Resp. Técnico: ROSILENE CAMARGO PAZINATO CPF: 18763550857  
CBO: 223405 Conselho Prof.: CRF No. Inscr.: 38490 UF: SP  
A Coordenação da VISA BOM JESUS DOS PERDÕES.

Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

BOM JESUS DOS PERDOES, Segunda-feira, 14 de maio de 2018  
Rosilene Camargo Pazinato  
Secretária de Saúde

**AVISO DE LICITAÇÃO**

TOMADA DE PREÇO N°: 003/2018  
PROCESSO: nº 37/2018

A Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões, torna público e para o conhecimento dos interessados a data para o certame, sob a modalidade TOMADA DE PREÇO para a Contratação de empresa especializada de engenharia, para a execução de serviços de drenagem e pavimentação asfáltica em ruas no bairro Serra Negra, na cidade de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo, com o fornecimento de materiais, mão-de-obra e ferramental necessário, pelo critério de julgamento de menor preço global, sendo que esta estando marcado o Credenciamento e Sessão para o certame o dia 11 de Junho de 2018 a ser realizada às 10h:00min, na Prefeitura Municipal, sito a Rua São Geraldo, nº 175 - Centro – Bom Jesus dos Perdões/SP. A aquisição do EDITAL completo e dos anexos e suas alterações poderá ser adquirido no setor de Licitações, à Rua São Geraldo, nº 175 - Centro, nos dias úteis, das 10h às 16h, ou através do site [www.bjperdoes.sp.gov.br](http://www.bjperdoes.sp.gov.br). Bom Jesus dos Perdões, 09 de maio de 2018. **DEMAIS INFORMAÇÕES**; fone (11) 4891-1335.

**DECRETO nº 32, de 05 de junho de 2018.**

Dispõe sobre: Revoga o decreto nº 031/2018, tendo em vista o fim da greve dos caminhoneiros e a normalização de todos os serviços públicos.

Sergio Ferreira, Prefeito Municipal de Bom Jesus dos Perdões, no uso das atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica de Bom Jesus dos

Perdões,  
Considerando o fim da greve dos caminhoneiros;  
Considerando o estado de normalidade no abastecimento de combustíveis, alimentos, suprimentos e o livre trânsito nas rodovias estaduais e federais;  
Considerando a regularização de todos os serviços públicos;

**DECRETA**

Art. 1º. Fica revogado o Decreto nº 031/2018.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

**Sergio Ferreira**  
**Prefeito Municipal**

**PORTARIA SMG nº 277, DE 30 DE MAIO DE 2018.**

SERGIO FERREIRA, Prefeito Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo, acolhendo o parecer exarada pela Procuradoria-Geral do Município, que passa a integrar esta portaria, inaugura PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR.

**PUBLIQUE-SE**  
**E**  
**CUMpra-SE.**

Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo, em  
30 de maio de 2018.

Sergio Ferreira



**RETIFICADO EM 04/06/2018**

**EDITAL DO PROCESSO SELETIVO DE ESTAGIÁRIOS Nº 005/2018**

O Prefeito Municipal de Bom Jesus dos Perdões, no uso de suas atribuições legais, CONVOCA os interessados em se inscreverem no Processo Seletivo para ingresso de estagiários e cadastro reserva nas vagas descritas no Anexo 1 deste edital e em conformidade com o que segue:

**I - DAS INSCRIÇÕES**

- Os estudantes que estiverem interessados nas vagas deverão se cadastrar no site do CIEE: [www.ciee.org.br](http://www.ciee.org.br); após realização de cadastro, entrar em contato nos telefones (11) 4418-4848 ou (11) 4418-4719 para participar do processo seletivo;
- Período da Inscrição: a partir da data de publicação deste edital até o dia 25/05/2018;
- Só poderá inscrever-se o candidato que estiver frequentando graduação na área pleiteada, a partir do 2º semestre de curso e que juntar declaração da matrícula;
- A presente Seleção Pública não gera obrigatoriedade do CIEE e da Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões em convocar ou contratar, no período de sua validade, todos os candidatos classificados;
- Os candidatos poderão ser convocados ou não, a depender da efetiva oferta de estágios por nível, por curso e semestre;
- A área dos cursos apresenta a situação atual das oportunidades de estágio de ensino superior, a qual poderá sofrer alterações durante a vigência deste Edital.
- Os estágios são remunerados, sendo necessária a abertura de

conta corrente individual em nome do estagiário, para recebimento da bolsa de estágio e/ou benefícios.

8. Ficam reservadas 8 (oito) vagas de estágio aos candidatos com deficiência.

**II – DO PROCESSO SELETIVO**

1. Os candidatos inscritos e encaminhados pelo CIEE deverão participar de um processo seletivo contendo:

a) Prova escrita objetiva, com questões de múltipla escolha, sendo:

I. Português: 10 (dez) questões;

II. Matemática: 10 (dez) questões;

III. Específicas da área de atuação: 10 (dez) questões.

b) Redação

c) Entrevista (não eliminatória)

2. O processo seletivo irá ocorrer no dia 06/06/2018 na Antiga Biblioteca Municipal, sito à Rua São Geraldo, nº 175 – Centro, Bom Jesus dos Perdões-SP às 09h.

**III – DA CLASSIFICAÇÃO DO CANDIDATO**

1. Serão classificados os candidatos que obtiverem na seleção aproveitamento mínimo de 60%.

2. Os candidatos serão classificados, em ordem decrescente, pela quantidade de pontos que obtiver e na hipótese de total igualdade absoluta de pontos, terá preferência sucessivamente o candidato que tiver:

a) Maioridade e;

b) Maior número de filhos;

c) Persistindo o empate, a escolha será feita por sorteio.

3. A lista de classificação será publicada no quadro de avisos da Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões, no dia 08/06/2018.

**IV – DO CADASTRO RESERVA**

1. Para as vagas da área de Pedagogia, o processo seletivo funcionará com cadastro reserva, ou seja, os candidatos que participarem do certame apenas serão chamados se houver a necessidade de contratação por parte da Secretaria da Educação, respeitando a classificação obtida no processo seletivo.

2. O cadastro reserva na área de Pedagogia somente não se aplicará aos candidatos com deficiência, que terão ingresso imediato no estágio, conforme classificação no certame.

**V – DO TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO**

1. Os candidatos aprovados e convocados terão prazo de 3 (três) dias para se apresentarem, perdendo o direito à vaga se não obedecerem este prazo;

2. Os candidatos convocados assinarão termo de compromisso de estágio remunerado por seis horas diárias junto à Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões;

3. A aprovação do candidato não caracteriza a obrigatoriedade da contratação pela Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões. A contratação será efetuada de acordo com a disponibilidade e necessidade da municipalidade – a inscrição do candidato importará no conhecimento das presentes instruções e na aceitação das condições do Processo Seletivo, tais como se acham estabelecidas neste edital e nas normas legais pertinentes.

4. É de responsabilidade do candidato manter seu endereço eletrônico e telefones atualizados no CIEE, para viabilizar os contatos necessários.

**VI – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

1 – A inscrição do candidato importará no conhecimento das pre-



sentas instruções e na aceitação das condições do Processo Seletivo, tais como se acham estabelecidas neste edital e nas normas legais pertinentes;

2 – A inexatidão das afirmativas e/ou irregularidades nos documentos, mesmo que verificadas a qualquer tempo, em especial por ocasião da contratação, acarretarão a nulidade da inscrição com todas as suas decorrências, sem prejuízo das demais medidas de ordem administrativa, civil ou criminal;

3 – Este Processo Seletivo terá validade de 7 (sete) meses a partir da data de sua homologação;

4 – As disposições deste Edital poderão ser alteradas ou complementadas, enquanto não efetivado o fato respectivo, através da publicação do edital correspondente;

5 – Ficará impedido de nova escolha durante o prazo de vigência deste Processo Seletivo o candidato que, tendo escolhido o posto de estagiário, desistir dele por qualquer motivo;

Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões, em 04 de junho de 2018.

SERGIO FERREIRA  
Prefeito Municipal

EDITAL DO PROCESSO SELETIVO DE  
ESTAGIÁRIOS Nº 005/2018  
Anexo 1

VAGAS  
CURSO SEMESTRE MÍNIMO: 2º  
ADMINISTRAÇÃO VAGAS 1  
VAGAS EXCLUSIVAS PARA DEFICIENTES  
CURSO SEMESTRE: 2º  
ADMINISTRAÇÃO  
VAGAS: 2